

Ofício nº 1513 (SF)

Brasília, em 27 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2015 (PL nº 1.927, de 2015, nessa Casa), que “Declara o advogado Luiz Gama Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

